

Processo: 015/2015

Pregão presencial Nº: 009/2015

**Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

**Ederson Bueno Félix, portador do CPF 040.xxx.xxx-31, representando a empresa Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ 08.517.373/0001-71.**

Enviaram envelopes pelo Correios as empresas:

**Silmáquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 24.035.925/0001-36, sem representante presente e, Compac – Máquinas e Equipamentos, CNPJ 66.607.219/0001-61, sem representante presente.**

A empresa Compac – Máquinas e Equipamentos não pode ser credenciada a participar deste certame por ter enviado a declaração conforme art. 4º, inciso VII, da lei federal nº 10.520 de 17.07.2002, sem reconhecimento de firma, conforme previsão editalícia nos itens 4.8.1. e 7.4.5.3.

O Pregoeiro recebeu as declarações das demais licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. A empresa Silmáquinas E Equipamentos Ltda. teve sua proposta desclassificada por estar em desacordo com o item 6.1.2 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances, não sendo ofertado lance, sendo o preço considerado aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**

**Fornecedor: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Origem	Unitário	Total
01	1996	1	Un	Compactador de percussão com as seguintes especificações: Peso máximo de 65 Kg; Dimensões mínimas da sapata LxC (cm): 28x32; Combustível: Gasolina; Motor de no mínimo 3HP – 4 tempos; Capacidade mínima do tanque: 2,5 litros; Velocidade mínima do avanço: 22 metros por minuto; Golpes: mínimo de 720 por minuto; Força do golpe: mínimo 21 kN; Profundidade da compactação: até 60cm; Área de compactação: mínimo de 320m²/hora.	Weber SRV 620/Alemanha/84678900	R\$ 11.604,10	R\$ 11.604,10

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os itens à empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.